

## **EDITAL Nº 02/2023**

### **EDITAL PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DOCENTE DO COLEGIADO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO CIENTÍFICA, INCLUSÃO E DIVERSIDADE**

O Colegiado do Curso do Mestrado Profissional em Educação Científica, Inclusão e Diversidade (PPGECID) da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB, por meio da Comissão Eleitoral composto pelos docentes Nilmar de Souza, Jesus Carlos Delgado Garcia e Sátilla Souza Ribeiro, torna público o presente Edital de eleição para preenchimento do cargo de Representante Docente para o Colegiado do Mestrado Profissional em Educação Científica, Inclusão e Diversidade e convoca o corpo docente permanente para eleições, conforme o Regimento Geral desta Universidade e nos termos seguintes.

#### **1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 Ficam abertas inscrições de candidaturas de Representantes Docentes do Colegiado do Mestrado Profissional em Educação Científica, Inclusão e Diversidade do CETENS/UFRB.

1.2 O candidato (a) para o referido processo eleitoral deverá conhecer e aceitar as condições estabelecidas neste Edital, no Regimento Geral e as demais informações que porventura venham a ser divulgadas, não podendo alegar desconhecimento das mesmas.

1.3 O presente Edital será divulgado através do sítio do CETENS [www.ufrb.edu.br/cetens](http://www.ufrb.edu.br/cetens) e por e-mail, endereçado a LISTA DE PROFESSORES PERMANENTES.

1.4 Podem ser publicados novos Editais complementares a este.

## **2 DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA**

2.1 Ser docente do quadro efetivo do Mestrado Profissional em Educação Científica, Inclusão e Diversidade do CETENS/UFRB que ministra ou já tenha ministrado disciplinas no Curso.

2.2 Não ser membro de outro Colegiado de Curso de Pós-Graduação da UFRB, no período do mandato estabelecido no edital.

2.3 Estar vinculado a uma das áreas de conhecimento que integra o currículo do Curso de Mestrado Profissional em Educação Científica, Inclusão e Diversidade.

## **3 DAS VAGAS**

3.1 Está aberta 01 (uma) vaga para membro efetivo do Colegiado do Mestrado Profissional em Educação Científica, Inclusão e Diversidade. A referida vaga é para Linha 01: **Educação científica e práticas educativas**.

## **4 DO LOCAL E PERÍODO DAS INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições serão realizadas por meio do preenchimento do formulário disponibilizado pelo link (<https://forms.gle/b6wsukKdXKx6mKFg6>) que será endereçado a LISTA DE PROFESSORES PERMANENTES e divulgado no site do CETENS/UFRB, [www.ufrb.edu.br/cetens](http://www.ufrb.edu.br/cetens).

## **5 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

5.1 A divulgação da homologação dos candidatos inscritos será realizada no sítio do CETENS [www.ufrb.edu.br/cetens](http://www.ufrb.edu.br/cetens) e por e-mail, endereçado a LISTA DE PROFESSORES PERMANENTES, conforme cronograma disponível no presente edital.

5.2 As impugnações de candidatos deverão ser apresentadas à Comissão Eleitoral, enviadas por meio do preenchimento do formulário disponibilizado pelo link (<https://forms.gle/ZhrYutCCZPnqW2qe8>) devidamente fundamentadas e acompanhadas das provas dos fatos motivadores da impugnação.

5.4 O resultado das inscrições após recursos será divulgado no sítio do CETENS [www.ufrb.edu.br/cetens](http://www.ufrb.edu.br/cetens) e por e-mail, endereçado a LISTA DE PROFESSORES PERMANENTES.

## **6 DA ELEIÇÃO**

6.1 O membro do colegiado do Mestrado Profissional em Educação Científica, Inclusão e Diversidade deverá ser eleito(a) por seus pares, em votação nominal secreta que acontecerá no prazo indicado no cronograma do presente edital.

6.2 A votação eletrônica acontecerá através do link enviado ao e-mail dos docentes habilitados, no período indicado no cronograma.

6.3 Estão aptos a votar todos os docentes que integram as áreas de conhecimento que ministram aulas no Mestrado Profissional em Educação Científica, Inclusão e Diversidade; de acordo com a lista de docentes para eleição emitida pelo SIGAA através do portal da coordenação do curso.

6.4 Os docentes habilitados poderão votar no candidato que desejar para a referida linha de pesquisa indicada neste Edital, sendo eleito o que obtiver maior número de votos;

6.5 No caso de empate, serão considerados eleitos os candidatos que atenderem aos seguintes critérios classificatórios:

- Maior tempo na instituição,
- Maior titulação,
- Pessoa com maior idade;

## **7 DA APURAÇÃO**

7.1 A apuração pública dos votos será realizada pela Comissão Eleitoral, imediatamente após o encerramento das votações.

## **8 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

8.1 A publicação do resultado da eleição será realizada pela Comissão eleitoral, no site do CETENS/UFRB, [www.ufrb.edu.br/cetens](http://www.ufrb.edu.br/cetens), no dia indicado no cronograma.

## **9 DOS RECURSOS**

9.1 Os recursos referentes ao resultado da eleição deverão ser enviados por meio do preenchimento do formulário disponibilizado pelo link (<https://forms.gle/UHnJf8trPYJeKjpTA>) à Comissão Eleitoral, devidamente fundamentado e acompanhado das provas e dos fatos motivadores, no prazo indicado no cronograma.

9.2 A análise dos recursos será conduzida pela Comissão Eleitoral,

9.3 A divulgação do resultado final acontecerá no sítio do CETENS [www.ufrb.edu.br/cetens](http://www.ufrb.edu.br/cetens) e por e-mail, endereçado a [lista.cetens.docentes@ufrb.edu.br](mailto:lista.cetens.docentes@ufrb.edu.br).

## 10 DO MANDATO

10.1 O mandato do Representante Docente eleito iniciará imediatamente após a homologação do resultado em reunião do colegiado do Mestrado Profissional em Educação Científica, Inclusão e Diversidade.

10.2 O mandato terá duração conforme estabelecido no Regimento Geral da UFRB

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso, observados este Edital e o Regimento Geral da UFRB.

### Cronograma

Inscrições	08:00h do dia 15 de Maio de 2023 às 23:59h do dia 16 de Maio de 2023.
Homologação das Inscrições	Até às 18:00h do dia 17 de Maio de 2023.
Impugnação	até 19 de maio de 2023 às 17:00 horas.
Resultado das Inscrições após Recurso	Até 22 de maio de 2023 até às 18h.
Votação	Das 8:00h do dia 23 de maio de 2023 às 18:00h do dia 24 de maio de 2023.
Divulgação do resultado da eleição	Dia 25 de maio de 2023
Recursos referentes ao resultado da eleição	Até às 12 horas, do dia 26 de maio de 2023
Resultado	até às 18:00h do dia 26 de maio de 2023

Feira de Santana, 13 de Maio de 2023.

Comissão Eleitoral

---

Nilmar de Souza

Jesus Carlos Delgado Garcia;

Sátilla Souza Ribeiro.

---

*Emitido em 2023*

**EDITAL Nº 1/2023 - CETENS (11.01.55)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 13/05/2023 08:43 )*  
**NILMAR DE SOUZA**  
*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*  
*3062545*

*(Assinado digitalmente em 13/05/2023 12:07 )*  
**SÁTILA SOUZA RIBEIRO**  
*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*  
*3154134*

*(Assinado digitalmente em 13/05/2023 11:41 )*  
**JESUS CARLOS DELGADO GARCIA**  
*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*  
*3145188*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sistemas.ufrb.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **13/05/2023** e o código de verificação: **38b8ffe62a**